



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 26 / 02 / 24

Lucélia B. M. Macconcelos

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 0361, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Determina a realização de Workshop para capacitação sobre a gestão tributária municipal e adota outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos incisos V e VII do art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos servidores envolvidos na gestão tributária municipal, em especial quanto ao Regulamento do Código Tributário Municipal, vigente pelo Decreto nº 750, de 28 de junho de 2023 e as normas expedidas através do Sistema de Instruções Normativas da Administração Tributária (SIN-ADT), previsto no Decreto 755, de 28 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Determina à Secretaria de Planejamento e Finanças a realização do 2º Workshop de Gestão Tributária Municipal de Gurupi, com o tema “Normas Administrativas da Gestão Tributária”, no período de 04 a 08 março de 2023, das 15 às 18 horas, no Auditório do Centro de Convenções Mauro Cunha, localizado na Avenida Maranhão nº 1499, Centro.

Art. 2º. São convocados todos os servidores da Diretoria da Receita e da Diretoria de Fiscalização da Secretaria de Planejamento e Finanças para participarem da capacitação prevista no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento e Finanças poderá convidar ou admitir a inscrição de outros servidores do Município para participação no Workshop, conforme organização interna do evento.

Art. 3º. Durante a realização do 2º Workshop de Gestão Tributária Municipal de Gurupi o horário de funcionamento dos órgãos envolvidos e indicados no artigo anterior será das 08 às 13 horas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal